



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

PORTARIA Nº 01/2020

Dias, horários e áreas de atendimento ao público da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Pato Branco.

Considerando a designação das Defensoras Públicas para atuação na comarca de Pato Branco.

Considerando que não havia sede da Defensoria Pública na comarca até então.

Considerando a necessidade de iniciar o atendimento à população, bem como de atuar nos processos judiciais.

Considerando a ausência de estagiários e servidores neste momento inicial.

Considerando a prioridade absoluta da criança e do adolescente.

Considerando a presunção de vulnerabilidade que incide sobre os que estão submetidos ao sistema de justiça criminal.

Considerando que haverá aumento progressivo do atendimento de acordo com a estruturação física e de pessoal da sede.

As Defensoras Públicas da comarca de Pato Branco esclarecem os dias e horários de atendimento:

1. CRIANÇA E JUVENTUDE CÍVEL: **distribuição de 02 (duas) senhas às terças e quintas-feiras, das 13:30h às 17h;**
2. CRIANÇA E JUVENTUDE INFRACIONAL: **de segunda à sexta-feira das 13:30h às 17h;**
3. EXECUÇÃO PENAL: **terças-feiras, das 13:30h às 17h;**
4. CRIMINAL: **quintas-feiras, das 13:30h às 17h;**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

Insta destacar que os casos urgentes, assim considerados pela Defensoria Pública com atribuição para a área referente, serão atendidos sem limitação de dia específico.

Esta Portaria entra em vigor na presente data e tem validade de, no máximo, 03 (três) meses.

Pato Branco – PR, 12 de março de 2020.

Camila Raite Barazal Teixeira
Defensora Pública

Danielle Pereira dos Santos Maia
Defensora Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ